



PORTARIA Nº 4.541/2022

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 5027/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Erlí Vaillant Nascimento**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2022, cujo objeto é o fornecimento de iogurte para ser fornecido na merenda escolar, como complemento alimentar, em atendimento aos discentes matriculados na rede municipal de ensino e APAE no ano letivo 2022/2023, Município de Alegre/ES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 21 de dezembro de 2022.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração